



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº196/2022 exarado no processo administrativo nº117/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARTA SUPRIR A NECESSIDADE DAS MAQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.776,00 (Oito mil setecentos e setenta e seis reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.776,00 (Oito mil setecentos e setenta e seis reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de câmaras de ar para uso nas retroescavadeiras JCB E Randon RD 406, Pois elas são de ocupadas quando o pneu fura é colocado para não ter que ser trocado o pneu com isso diminui o gasto, pneu para retroescavadeira Randon pois estas são de extremas importância para extração de pedras, para carregamento de terras bem como recolhimento de entulho na cidade e estão sem estoque sobrando, assim não ficar parada por falta de pneus.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 25654

Projeto/Atividade: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL